SPECTRA VI LATAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA
CNPJ/ME nº 46.280.082/0001-76

SPECTRA VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE RENDA FIXA REFERENCIADO
CNPJ/ME nº 47.293.973/0001-20

FATO RELEVANTE

A **BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS**, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério do Estado da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 59.281.253/0001-23 ("Administrador"), na qualidade de administrador do **SPECTRA VI LATAM FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTIESTRATÉGIA**, fundo de investimento em participações constituído nos termos da Instrução da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") nº 578, de 30 de agosto de 2016, conforme alterada, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 46.280.082/0001-76 ("FIP") e do **SPECTRA VI FUNDO DE INVESTIMENTO EM COTAS DE FUNDO DE RENDA FIXA REFERENCIADO**, fundo de investimento em cotas de outros fundos de investimento, constituído sob a forma de condomínio fechado, nos termos da Instrução da CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 47.293.973/0001-20 ("FIC-FIRF"), informa, em observância ao Artigo 45 do regulamento do FIP ("Regulamento do FIP") e do Artigo 4º, Parágrafo Primeiro, do regulamento do FIC-FIRF, que a 6ª Chamada de Capital ocorrerá da seguinte forma:

- Os cotistas que subscreveram Cotas do FIP, conforme o Mecanismo de Controle de Chamadas de Capital previsto nos Compromissos de Investimento, ficam devidamente avisados, por meio deste Fato Relevante, sobre a Chamada de Capital e cientes de que os recursos a serem utilizados para a integralização das Cotas na chamada de capital do FIP serão obtidos por meio da amortização compulsória das cotas do FIRF, as quais são detidas pelos Cotistas, e da transferência automática de tais recursos para o FIP, em atendimento à obrigação de cada Cotista de integralizar suas respectivas Cotas no FIP. Nesse sentido, reiteramos aos Cotistas que nenhuma providência adicional se faz necessária para o cumprimento de sua obrigação de integralizar suas respectivas Cotas na chamada de capital do FIP.

Para mais informações sobre a integralização das Cotas e o Mecanismo de Controle de Chamadas de Capital, os cotistas poderão entrar em contato com o Administrador através do e-mail: fs.offering@btgpactual.com

O Administrador permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

São Paulo, 20 de outubro de 2025.

BTG PACTUAL SERVIÇOS FINANCEIROS S.A.
DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS
Administrador